

**EXPRESSÕES DE GENERICIDADE: UM OLHAR PARA AS TEORIAS SOBRE
DEFINIDOS E NOMINAIS NUS NO PORTUGUÊS BRASILEIRO**

**EXPRESSIONS OF GENERICITY: LOOKING AT THEORIES ABOUT DEFINITE
AND NOMINAL BS IN BRAZILIAN PORTUGUESE**

Kayron Campos BEVILÁQUA*⁷⁹

RESUMO

O presente artigo aborda a genericidade nas línguas naturais, com maior enfoque no Português Brasileiro (PB). Seu objetivo principal é realizar um levantamento e discussão das principais teorias propostas para o caso da genericidade no sintagma nominal no PB, com atenção no definido genérico e no singular nu (SNU). Dessa forma, baseando-se principalmente em Lyons (1999), abordamos de forma abrangente a discussão teórica sobre genericidade. Em seguida, partindo de diversas descrições e análises já presentes na literatura, discutimos as duas posições antagônicas para o caso da genericidade no PB: a de que o SNU no PB é um indefinido e, portanto, um NP (MÜLLER (2002)); e a de que o SNU denota a espécie, ocupando a posição de DP (SCHMITT E MUNN (2002), DOBROVIE-SORIN E PIRES DE OLIVEIRA (2008)). Por fim, após discutirmos a proposta de Lyons (1999) e sua relação com as teorias propostas para o PB, realizamos uma breve análise sobre a distinção entre o definido e o SNU em relação à genericidade. Concluímos e concordamos com Müller (2002) de que há uma diferença entre o definido genérico e o SNU, mas por razões diferentes. Não porque apenas o primeiro denota uma característica inerente e o segundo não é verdadeiramente um genérico (como afirma a autora), mas porque o SNU é um “property-generic”, denotando a intensão do nome.

Palavras-chave: Genericidade; Definidos; Nominais nus.

ABSTRACT

This paper addresses the topic of genericity in natural languages, with a greater focus on Brazilian Portuguese (BrP). Its main objective is to perform a survey and discussion of the main theories proposed for the case of generic noun phrases in BrP, especially the Definite and the Bare Singular (BS). Thus, based mainly on Lyons (1999), we address the theoretical discussion about genericity. Based on many analyses in the literature, we discuss the two antagonistic positions for the case of genericity in BrP: that the BS in PB is an indefinite and therefore an NP (Müller (2002)); and that BS denotes the kind, occupying the position of DP (Schmitt and Munn (2002), Dobrovie-Sorin and Pires de Oliveira (2008)). Finally, after discussing Lyons' proposal (1999) and its relation to the theories proposed for BrP, we briefly analyzed the distinction between the definite and the BS in relation to genericity. We conclude and agree with Müller (2002) that there is a difference between the generic definite and the BS, but for different reasons. Not because only the former denotes an inherent characteristic and the latter is not truly generic (as the author claims), but because the BS is a "property-generic", denoting an intensional entity.

Keywords: Genericity; Definites; Bare nominals.

⁷⁹ *Aluno de Doutorado da Pós-graduação em Letras da UFPR. E-mail: kayronbevilaqua@gmail.com



Introdução

Não há grande discordância de que as línguas naturais possuem meios de expressar genericidade, isto é, meios de expressar regularidades ou observações mais gerais acerca de entidades ou eventos. Tal genericidade pode ser expressa principalmente pelo sintagma nominal, como em (1):

(1) **Cachorro** tem quatro patas.

Em (1), o sintagma nominal *cachorro* parece expressar uma regularidade ou uma generalização sobre o fato de ser cachorro e ter quatro patas, e não sobre um indivíduo cachorro em particular ter quatro patas. Segundo Lyons (1999, p. 179), sintagmas nominais genéricos são aqueles “in which reference is made to an entire class, or, perhaps more accurately, which are used to express generalizations about a class as a whole – the class in question being that consisting of all the entities satisfying the description inherent in the noun or nominal”⁸⁰.

No Português Brasileiro (PB), além da possibilidade em (1), há outras formas de expressar a genericidade no sintagma nominal, vejamos:

- (2) **Cachorros** têm quatro patas.
- (3) **Os cachorros** têm quatro patas.
- (4) **O cachorro** tem quatro patas.
- (5) **Um cachorro** tem quatro patas.

Assim como em (1), o sintagmas nas sentenças de (2) – (4) parecem fazer referência à classe de cachorro como um todo, à espécie, e são, portanto, genéricos, seguindo a definição apresentada de Lyons (1999). Porém, percebe-se que as cinco sentenças acima variam em relação a pelo menos dois aspectos: presença de determinante e marcação de número. Enquanto as sentenças de (3) a (5) se caracterizam pela presença de um determinante realizado (*o; os e um*), (1) e (2) contêm sintagmas nominais nus, isto é, não possuem um determinante aparente. Em (1) temos um sintagma não marcado para número, o chamado

⁸⁰ Tradução nossa: nos quais a referência é feita sobre uma classe como um todo, ou, talvez mais acuradamente, que são usados para expressar generalizações sobre uma classe como um todo – sendo a classe em questão aquela contendo todas as entidades que satisfazem a descrição inerente ao nome ou à expressão nominal.



singular nu (SNU), e em (2), um sintagma plural, o chamado plural nu (PLnu).

Vemos então que, dados os exemplos de (1) a (5), no PB, apresenta-se um panorama diverso e complexo de expressar genericidade no sintagma nominal. Dessa forma, neste trabalho, fazemos um levantamento e discussão teórica das principais teorias propostas para os sintagmas nominais genéricos no PB, considerando principalmente o definido e o SNU. Para tanto, na primeira seção, partimos de uma discussão mais abrangente sobre genericidade, baseando-se principalmente em Lyons (1999), discutindo exemplo do inglês e estabelecendo as bases para nossa análise do PB.

Em seguida, já na seção 2, apresentaremos o debate na literatura com relação à genericidade no PB. Como veremos, há basicamente duas posições: a de que o SNU no PB é um indefinido e, portanto, um NP (MÜLLER, 2002); e a de que o SNU denota a espécie, ocupando a posição de DP (SCHMITT E MUNN (2002), DOBROVIE-SORIN E PIRES DE OLIVEIRA (2008), entre outros). Já na terceira seção, apresentamos a proposta de Lyons (1999) e discutimos o caso do SNU no PB seguindo essa abordagem. Por fim, realizamos algumas últimas considerações e uma breve análise sobre a genericidade no PB em relação à oposição presença/ausência de determinante. Concluimos e concordamos com Müller (2002) de que há uma diferença entre o definido genérico e o SNU, mas por razões diferentes. Não porque apenas o primeiro denota uma característica inerente e o segundo não é verdadeiramente um genérico (como afirma a autora), mas porque o SNU é um “property-generic”, denotando a intensão do nome.

1. Expressões de Genericidade: bases teóricas

Lyons (1999) observa que no inglês há diferentes formas de expressar genericidade através do sintagma nominal. Vejamos:

(6) **A dog** has four legs.

(7) **The dog** has four legs.

(8) **Dogs** has four legs.

(9) **The dogs** have four legs.

Lyons (1999, p.181)

O paradigma apresentado acima é bastante próximo do paradigma do PB apresentado de (2) a (5), incluindo sintagmas nominais definidos, indefinidos, nus, singulares e plurais. Para



o autor, contudo, o plural definido (9) no inglês não é um genérico e, além do mais, as sentenças de (6) a (8) não parecem expressar os mesmos de tipos de genericidade. É com base nessas diferenças, e na esteira de Smith (1975), que Lyons (1999, p. 182) distingue genéricos que predicam sobre a classe como um todo e genéricos que predicam sobre os membros da classe, por exemplo:

- (10) a. **The squid** lives on seaweed.
b. **Squids** live on seaweed.
c. **A squid** lives on seaweed.
- (11) a. **The dodo** is extinct.
b. **Dodos** are extinct.
c. ***A dodo** is extinct.

Note que em (10) há um predicado de indivíduo, isto é, que parece se aplicar a somente indivíduos e não a um grupo como um todo, uma espécie (*lives on seaweed*), enquanto em (11) temos um predicado de espécie (*is extinct*), e que (11c) é a única agramatical. Isso nos leva à conclusão de que o indefinido é um genérico de indivíduo. Alternativamente, tanto o definido singular quanto o PLnu seriam ambíguos entre genérico de classe e de indivíduos.

Lyons (1999) sugere, ademais, uma diferença de aceitabilidade entre (11a) e (11b). Para ele, apesar de as duas serem possíveis, a sentença com o definido genérico parece ser mais aceitável com predicados de espécie. Assim, o autor sugere uma escala de preferência, na qual a referência à espécie é mais aceita com definidos, enquanto a referência aos indivíduos é melhor com o PLnu, porém não tão bom quanto com o indefinido singular. Essa intuição é testada pelo autor através de um teste de exceções. Genéricos se diferem da quantificação universal por aceitarem exceções à regra (CARLSON, 1977), mas alguns genéricos parecem aceitar mais exceção do que outros, como aponta Lyons (1999, p.184) :

- (12) a. **The academic** likes his comfort, though I believe Professor Laserbeam is very spartan.

b. **Academics** like their comfort, though I believe Professor Laserbeam is very spartan.

c. ?**An academic** likes his comfort, though I believe Professor Laserbeam is very spartan.

Nesse sentido, Lyons (1999) mostra que o indefinido singular parece não admitir exceções (12c). O autor ainda demonstra que, com termos de nacionalidade, o definido singular é mais permissivo a exceções do que o plural nu:

(13) a. **The Italian** drinks rather a lot, though I must say Luigi is very abstemious.

b. ***An Italian** drinks rather a lot, though I must say Luigi is very abstemious.

c. ?**Italians** drink rather a lot, though I must say Luigi is very abstemious.

O autor ainda compara o definido plural com o PLnu no inglês:

(14) a. **The Brazilians** are twice as numerous as thirty years ago.

b. ?**Brazilians** are twice as numerous as thirty years ago.

Em (14), segundo Lyons, temos um predicado de classe tanto em (a) quanto em (b), porém há um contraste de aceitabilidade: (14a) é mais aceita do que (14b). Tais diferenças parecem indicar que o PLnu no inglês é especializado para genericidade de indivíduos, porém o autor não se compromete com tal afirmação. Segundo ele, essas nuances por si só sugerem que é válida a distinção entre genericidade de espécie e genericidade de indivíduos.

Carlson (1977), por sua vez, defende que o PLnu é um nome próprio e denota a espécie (kind), sendo um indivíduo de segunda ordem: “[...]And since proper names like *Fred* denote individuals, bare plurals, which denote kinds, are also proper names – proper names of kinds, because these are for Carlson second-order individuals”⁸¹. (LYONS, 1999, p.191). Carlson (1977) argumenta, então, que os usos genéricos e não genéricos do plural nu estão em distribuição complementar, por exemplo (LYONS, 1999, p.189):

(15) a. **Dogs** bark.

b. Mark really loves **puppies**.

⁸¹ Tradução nossa: e, já que nomes próprios como *Fred* denotam indivíduos, o plural nu, que denota espécie, também é um nome próprio, nome próprio de espécie, porque são para Carlson indivíduos de segunda ordem.

c. The man over there believes **Texans** to be friendly.

d. **Frogs** are clever.

(16) a. **Plumbers** stormed into the convention demanding longer lunch breaks.

b. Alice personally knows **actresses**.

c. **Frogs** are awake.

(17) **Dinosaurs** ate kelp.

No inglês, as sentenças em (15) apenas admitem leitura genérica, pois seus predicados representam uma propriedade. Já em (16), o PLnu só tem leitura existencial, não genérica, pois os predicados das sentenças expressam um evento ou um estado. Em (17), por outro lado, é possível ter leituras genéricas e não genéricas, já que predicado *ate kelp* é ambíguo entre expressar uma propriedade (habitual) e um evento específico (perfectivo). Essas diferentes leituras servem de suporte para a proposição de Carlson de que o plural nu nunca é ambíguo. A ambiguidade, se existir, é sentencial, e não da denotação do sintagma.

O autor ainda argumenta que o PLnu pode ser retomado anaforicamente por um pronome não genérico e vice-versa:

(18) **Lemmings** are protected by law, but Mick goes ahead and traps **them** anyway.

(19) Mick traps **lemmings**, even though he knows full well that **they** are protected by law.

Além do mais, Carlson evidencia a possibilidade de coordenação entre leituras genéricas e não genéricas (LYONS, 1999, p.190):

(20) **Hedgehogs** are shy creatures but often visit my garden.

(21) ***Banks** are good places to keep your money and to picnic.

Perceba que em (20) temos inicialmente uma leitura genérica fornecida pela propriedade de ser uma criatura tímida, mas em seguida temos uma leitura não genérica do sintagma nominal a partir do verbo *visit* que expressa um evento específico. O mesmo não é possível com *banks*, pois trata-se de um sintagma nominal com dois significados diferentes no

inglês, de banco financeiro e de margem de rio⁸².

Tais evidências dão suporte à proposição de Carlson (1977) de que o PLnu é um nome próprio que sempre denota a espécie. Há, contudo, uma divergência quanto a esse postulado, pois alguns autores – como Diesing (1992), Kratzer (1995), entre outros – afirmam que o plural nu pode denotar espécie ou ser um predicado, isto é, seria ambíguo. Tal discussão será relevante para o caso do PB, que iremos abordar na próxima seção, pois há os que defendem que o SNu é como um nome de espécie, seguindo Carlson; e há outros que defendem que o SNu é um predicado, no sentido de Diesing (1992) e Kratzer (1995). Sigamos, então.

2. A discussão sobre a genericidade no PB

Há basicamente duas posições distintas na literatura com relação aos sintagmas nus genéricos no PB: a primeira, defendida principalmente por Müller (2002), argumenta que o SNu não denota diretamente a espécie, e que a genericidade observada em alguns de seus usos advém de um operador genérico sentencial. Assim, o SNu não é um DP e, portanto, não pode figurar em posição argumental. Por outro lado, a segunda posição, defendida por Schmitt e Munn (2002), Dobrovie-Sorin e Pires de Oliveira (2008), entre outros, assume que o SNu é uma expressão de referência a espécie e assume posição de DP. A seguir, abordaremos um pouco mais essas duas posições, partindo de diversas descrições e análises já realizadas nesse sentido.

Como dissemos, não há consenso sobre a denotação de genericidade do SNu no PB. Em primeira instância, a controvérsia está na aceitabilidade ou gramaticalidade de sentenças como em (22) e (23):

(22) Dinossauro está extinto.

(23) Mico leão dourado foi extinto no século XX.

Perceba que acima temos o SNu combinado com um predicado de espécie, e, como vimos, ser argumento de um predicado de espécie é um teste para detectarmos se uma dada expressão pode denotar a espécie. Para Müller (2002), no entanto, as sentenças acima são agramaticais. A autora afirma que o SNu não ocorre com predicados de espécie, assim como o indefinido, portanto os dois têm comportamentos semelhantes. Considerando o indefinido, a sentença em

⁸² No PB, ocorre algo parecido. O nome *banco* se refere tanto ao banco financeiro como ao banco de sentar-se.



(24) não tem leitura de espécie, mas apenas de subespécie, o que indicaria que não se trata de um nome de espécie:

(24) Um dinossauro está em extinção.

A visão do SNU adotada por Müller é baseada na análise de Heim (1982) para os indefinidos, segundo a qual esses sintagmas são NPs e sua função principal é introduzir novas entidades no discurso. Müller então defende que o SNU é um indefinido e que introduz uma variável, tendo uma estrutura semântica idêntica a uma sentença com o indefinido genérico, como mostram Pires de Oliveira et al. (2010):

(25) Brasileiro bebe muito café.

GEN [x;] (x é brasileiro; x bebe café)

(26) Um brasileiro bebe muito café.

GEN [x;] (x é um brasileiro; x bebe café)

Tanto (25) quanto (26) têm, para Müller, a mesma interpretação genérica: geralmente se algo é brasileiro, então ele bebe muito café. A genericidade dessas sentenças é garantida pela presença de um operador genérico encoberto, provavelmente atado à morfologia tempo-aspectual do presente do indicativo. O ponto a ser observado aqui é que o sintagma *brasileiro* não denota um indivíduo, mas é um predicado.

Por outro lado, Schmitt & Munn (1999; 2002), Munn & Schmitt (2005) e Pires de Oliveira et al. (2010) consideram as sentenças em (22) e (23) gramaticais e defendem que no PB esse tipo de sintagma nominal ocorre em posição argumental. Assim, os sintagmas nus denotam uma espécie, já que o predicado *está/foi extinto* seleciona como argumento um indivíduo espécie. Nesse sentido, Dobrovie-Sorin e Pires de Oliveira (2007) apresentam argumentos contra a hipótese de que o SNU se comporta como indefinido singular. Um deles diz respeito ao contraste entre as sentenças:

(27) a. João procura uma secretária.

b. João procura secretária.

A sentença em (27a) é ambígua: (i) há a a leitura de que há uma secretária específica que João está procurando, chamada leitura *de re*; (ii) e a de que João está procurando uma secretária qualquer, ou seja, não importa qual, chamada de leitura *de dicto*. Contudo, a leitura *de re* não existe para (27b), que só pode ser interpretada como: João está procurando qualquer indivíduo, desde que seja secretária. Isto é, esse sintagma não se move, se comportando como um nome próprio. Para Dobrovie-Sorin e Pires de Oliveira (2007), essa é uma clara evidência de que ele é um nome de espécie.

Quanto ao fato de o SNu ser um indefinido, devemos atentar para sua ocorrência com predicados de indivíduo, em (28), em que ele tem uma leitura genérica:

(28) O diretor não suporta aluno.

Como apontam Pires de Oliveira et al. (2010), se o SNu fosse um indefinido, estando na posição de objeto, deveria exibir leitura existencial, do mesmo modo que o sintagma indefinido, ver (29). Assim, quando em posição de objeto, estes sintagmas se encontram sob o escopo de um operador existencial:

(29) O diretor não suporta um aluno.

A sentença em (29) então não parece ter interpretação genérica – o que é inesperado pela hipótese de Müller – e só pode ter leitura de escopo amplo ou *de re*: existe um aluno tal que o diretor não o suporta.

Na interpretação existencial, segundo Diesing (1992), o sintagma é mapeado para o VP, sofrendo fechamento existencial; já na leitura genérica, o sintagma é mapeado para a cláusula restritiva, sendo fechado pelo quantificador genérico. Essa hipótese parece resolver a ambiguidade da sentença abaixo, com o PLnu em inglês:

(30) Firemen are available.

Como explica Mezari (2011), a ambiguidade de (30) se dá entre uma interpretação existencial – existem alguns bombeiros que estão disponíveis - e uma interpretação genérica – de que em geral, bombeiros estão disponíveis. Essa é a chamada Hipótese do Mapeamento Nominal de Diesing (1992) e traz a estrutura tripartite que também é utilizada por Heim (1982) para a sintaxe de sentenças genéricas, afirmando que existe uma correlação entre a



posição sintática de um indefinido, tomado como um predicado, e a sua interpretação, que varia de acordo com o mapeamento para a restrição ou para o escopo nuclear da estrutura.

Müller entende, portanto, que indefinidos e os sintagmas nominais nus são interpretados como variáveis passíveis de fechamento existencial ou de quantificação genérica. Perceba que esse é o problema da análise de Müller para a sentença (28), repetida abaixo, pois a sentença deveria ter uma interpretação diferente da que ocorre de fato:

(28) O diretor não suporta aluno.

Seguindo a proposta de Müller, a interpretação de *aluno* deveria ser existencial, já que é argumento interno do verbo e estaria dentro do VP, sofrendo, portanto, fechamento existencial. Mas, intuitivamente, quando alguém afirma (28), parece querer dizer que o diretor não suporta aluno algum. Assim, “a única interpretação possível para essa sentença é a leitura genérica”. Beviláqua (2013, p. 64).

Conforme descrito por Mezari (2013), Müller, ancorada ainda na visão de Heim (1982), afirma que os sintagmas nus em (22) e (23) são NPs e não DPs. A autora argumenta que o SNU apenas aparentemente ocupa essa posição, pois só DPs podem ser argumentos de predicados. Logo, ele só terá interpretação genérica, e sentenças episódicas sobre a espécie que tenham o SNU como DP seriam sempre agramaticais. Vejamos os exemplos:

(29) Cachorro precisa de carinho.

(30) *Panda logo estará extinto.

Assim, como NP, o SNU é possível em sentenças genericamente quantificadas, como (29), porque, conforme Beviláqua (2013), nesse caso ele não se encontra em posição de sujeito, mas de tópico, e a variável é fechada pelo operador genérico. Entretanto, em sentenças com predicado de referência à espécie, a sentença com SNU, como em (30) é, para Müller, agramatical. Já Schmitt & Munn (1999) consideram (30) gramatical, e os julgamentos dados a essas sentenças levam a teorias distintas: enquanto para os trabalhos de Müller, entre outros, mantém-se a tese de que o SNU é um NP; de outro lado, os trabalhos de Schmitt & Munn (2002) e Munn & Schmitt (2005), entre outros, defendem que o SNU nas sentenças logo acima são DPs.



Pires de Oliveira (2014), ao fazer um bom arrazoado das discussões sobre o SNu, mostra que Müller (2004) e Schmitt & Munn (1999) diferem também quanto ao que ocorre quando o predicado não é de espécie e seguem correntes diferentes. Schmitt & Munn abraçam a proposta unitarista, na esteira de Carlson (1977) e Chierchia (1998), para explicar o SNu no PB, enquanto que Müller adota a hipótese dos ambigüistas, Heim (1982) e Diesing (1992). Os ambigüistas entendem que o PLnu no inglês denota a espécie (quando combinado com predicado de espécie) e é um predicado em outras posições. Já na visão unitarista, o PLnu denota a espécie sempre, em todos os contextos. Vejamos o exemplo:

(31) Menino brincou no quintal ontem.

Para Schmitt & Munn (1999) a interpretação é existencial – existem alguns meninos e eles brincaram no quintal ontem -, ao passo que para Müller a única possibilidade de interpretação é universal ou genérica – Em geral, se algo é menino, ele brincou no jardim ontem. Müller entende que não existe a leitura episódica (existencial) para a sentença em (31) (PIRES DE OLIVEIRA (2014)).

Em suma, essa discussão é por demais extensa e naturalmente não se encerra aqui. Nosso intuito foi mostrar que o dissenso gira em torno do status de genericidade dos sintagmas nominais nus no PB e em torno do seu estatuto categorial, isto é, DP ou NP. NPs denotam predicados (tipo $\langle e,t \rangle$) e DPs denotam entidades (tipo $\langle e \rangle$). Assim, para que um predicado como um NP se torne um argumento, ele precisa estar encaixado em um DP; e o debate é se o SNu pode figurar como argumento no PB. Com isso em mente, na próxima seção, discutiremos a proposta de Lyons (1999).

3. O status do SNu no PB: uma análise a partir de Lyons (1999)

Vimos que Carlson (1997) aproxima o PLnu dos nomes próprios, isto é, o plural nu é um nome próprio de referência a espécie. Lyons (1999) vai percorrer o caminho inverso ao apresentar sua proposta para sintagmas nominais genéricos: para ele, os nomes próprios são todos genéricos. O autor então aproxima os nomes próprios dos nomes comuns mostrando que alguns nomes comuns também parecem não ter sentido, mas apenas referência, característica tradicionalmente atribuída a nomes próprios (LYONS (1999, p.195)):

(32) Peter has sold his **Astra** and now drives a **Golf**. He's owned three

Golfs before.

(33) I bought a 10-kilo box of **Persil** to deal with all these dirty clothes.

I've never used so much **Persil** for one wash.

Nomes como *Astra* e *Persil* se comportam como nomes comuns, pois aceitam artigos e outros determinantes, podem ser massivos (33) ou contáveis (32), singular ou plural, mas, como acontece em (32) e (33), podem denotar uma classe (tipo de carro, por exemplo) e não ter sentido, apenas referência. Complementarmente, Lyons mostra que há nomes próprios que possuem referência:

(34) a. I'm dining in **Hall** this evening.

b. **Senate** has decided to abandon the scheme.

c. This measure must be put before **Parliament**.

Os nomes em (34) denotam um indivíduo em particular e não aceitam determinantes, atuam então como um nome próprio e, mais ainda, têm sentido, assim como nomes comuns.

O centro dessa proposta está diretamente relacionado à distinção massivo-contável. Como nota o autor, essa distinção não se aplica a nomes próprios, mas apenas a nomes comuns, afinal não parece ser o caso que um nome próprio como João possa receber critérios – tais quais em Chierchia (1998) – usados para distinguir entre massa ou contável.

Para Lyons, então, o nome próprio é só mais um tipo de nome, assim como um nome contável ou um nome de massa:

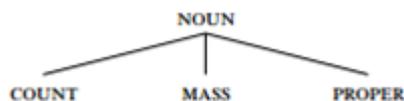


Fig.1. Lyons (1999, p.196)

Assim, para o autor, como um nome contável pode ser recategorizado em um nome massivo, um nome comum pode ser recategorizado como um nome próprio e vice-versa. Nessa proposta, *count*, *mass* e *proper* são categorias de mesmo nível. Nomes comuns então podem ser de três tipos:



- (i) Contável: pode se referir à classe; a uma subparte; e a um membro.
- (ii) Massivo pode se referir à classe e a uma subparte.
- (iii) Próprio: só pode se referir à classe (portanto é sempre genérico).

Uma consequência dessa proposta é que se espera que nomes próprios tenham a mesma forma de nomes genéricos, e é o que acontecem em inglês, por exemplo, em que o nome próprio é sempre nu, assim como os genérico típico PLnu. Contudo, há línguas, como o francês, em que o nome próprio é sempre nu e o genérico típico é definido. Para esses casos o autor argumenta, na esteira de Longobardi (1994), que o nome próprio encontra-se na posição de DP e assim seria um definido. Logo, nomes próprios e genéricos em línguas como o francês seriam definidos “puros” e nomes próprios e genéricos em línguas como o inglês seriam indefinidos. Mas, nessas línguas, tanto o nome próprio definido como o indefinido são genéricos.

Nesse ponto, podemos pensar um pouco no SNu no PB levando em consideração a proposta de Lyons (1999). Primeiramente, note que no francês o nome próprio é sempre nu e o genérico típico é definido.

(35) a. \emptyset /***Le Gerard** a bu du vin.

b. * \emptyset /**Le castor** construit des barrgaes.

No PB acontece o contrário, pois o nome próprio é (quase) sempre definido e há o SNu com uso típico genérico. O PB seria então um espelho do francês. Dessa forma, assim como propõe Lyons (1999) para o francês, isto é, que os nomes próprios são definidos e ocupam a posição de DP, seria uma consequência natural estender essa proposta e propor que o SNu no PB ocupa a posição de DP.

Tal análise vai ao encontro do que propõem Schmitt e Munn (2002), que analisam o SNu no PB como uma expressão de referência à espécie introduzida por um determinante nulo fraco sem especificação de número; e contra ao que propõe Müller (2002), de que o SNu não pode figurar em posição argumental e é gerado fora do IP, em uma posição de tópico. Com isso em mente, na próxima e última seção fazemos algumas considerações sobre o comportamento genérico do SNu no PB, que, a princípio, parecem escapar às análises já discutidas.



SNu como um genérico intensional?

Como vimos, a discordância sobre o SNu no PB gira em torno de ele ser um genérico de classe ou de indivíduos. Na verdade, como mostra Müller (2002), ser um genérico de indivíduos é na verdade não ser uma expressão de referência a espécies, e sim um indefinido que tem sua variável presa por um quantificador genérico GEN. Essa forma lógica dá a sentenças com o SNu uma interpretação de lei, diferentemente do que acontece com o definido, para o qual, segundo Müller, a interpretação é de característica natural da espécie. Em suma, sentenças genericamente quantificadas expressam leis gerais e não generalizações acidentais.

Concordamos com a ideia de o SNu estabelecer uma lei geral, afinal na sentença *Cachorro tem quatro patas*, estamos afirmando que, se x é cachorro, esse x tem quatro patas. Porém, queremos mostrar que não é porque o SNu expressa uma lei geral que ele é um genérico de indivíduos. Vamos elucidar isso através dos exemplos já discutidos:

(4) O cachorro tem quatro patas.

(1) Cachorro tem quatro patas.

Na primeira sentença temos um sintagma nominal de referência direta a espécie, em concordância com Müller, isto é, ter quatro patas é uma propriedade natural da espécie cachorro, que parece ser gerada pela presença do artigo definido. O artigo definido gera a pressuposição de existência da entidade-espécie cachorro sobre a qual o predicado *tem quatro patas* se aplica.

De forma diferente, em (1), não temos o artigo definido e, portanto, não temos uma entidade-espécie cachorro já definida. O que temos é uma generalização sobre uma propriedade de ser cachorro, isto é, que faz parte da intensão de cachorro ter quatro patas. Nesse caso, não temos a pressuposição de existência de uma espécie já bem estabelecida, mas sim a descrição de uma propriedade. Nesse sentido, o SNu então seria um genérico maior, um genérico de propriedade, intensional.

Podemos tentar explicitar melhor essa ideia usando uns exemplos que foram bastante usados por Müller para defender a posição de que o SNU não denota a espécie:

(36) A garrafa de coca-cola tem gargalo estreito. (somente leitura genérica)

(37) A garrafa verde tem gargalo estreito. (somente leitura existencial)

(38) Garrafa de coca-cola tem gargalo estreito. (somente leitura genérica)

(39) Garrafa verde tem gargalo estreito. (somente leitura genérica)

Müller mostra que, enquanto o definido singular genérico só é gramatical com espécies bem estabelecidas (a garrafa de coca-cola), o SNU possui uma leitura genérica bastante natural tanto para a espécie bem estabelecida quanto para a espécie pouco estabelecida. Para a autora, isso traz uma evidência de que, nesses casos, temos sentenças genericamente quantificadas e não expressões de referência a espécies. Trata-se então de uma generalização sobre indivíduos particulares e não de uma predicação sobre uma espécie. Porém, nos parece que a distinção entre (36) e (38) não capta bem o significado do SNU. Ele, sim, é diferente de (36), mas não porque não predica sobre um indivíduo-espécie estabelecido (como diz Müller), mas sim porque parece denotar para além de uma espécie já definida.

Veja que na sentença em (37) o artigo definido precisa de um indivíduo estabelecido (seja um espécie ou não), como não há uma espécie garrafa verde na cultura dos falantes de PB, a única leitura possível é a leitura existencial. Por outro lado, o SNU *garrafa verde* não precisa da existência de um indivíduo-espécie, ele denota a intensão do nome *garrafa verde*. Assim, o SNU tem sabor de lei não porque predica sobre indivíduos uma característica accidental, mas porque inclui na intensão do nominal determinada característica dada pelo predicado. Nesse sentido é que ele é crucialmente diferentemente do definido singular.

Então, concordamos com Müller de que há uma diferença entre o definido genérico e o SNU, mas não porque apenas o primeiro denota um característica inerente e o segundo não é verdadeiramente um genérico, mas porque o SNU é um “property-generic”, denotando a intensão do nome.

Como mostra Lyons (1999), o termo *property-generic* foi usado por Burton-Roberts (1976) em sua análise para o indefinido singular genérico no inglês. Para esse autor, o

indefinido genérico no inglês é um genérico intensional, e o argumento utilizado é de que em inglês há a seguinte diferença de gramaticalidade:

(40) John is a doctor.

(41) * John is doctor.

A sentença em (40) não se refere a um indivíduo específico mas à essência da descrição de ser doutor. Contudo esse argumento, apesar ser bom para o inglês, parece não se sustentar se olharmos o espanhol, em que há usos genéricos indefinidos, mas usos nus em posição predicativa (*Juan es médico*). Esperar-se-ia que em espanhol o uso predicativo se desse com o indefinido ou que fosse possível usos genéricos com o SNu. Por outro lado, no PB, esse critério parece se ajustar, vejamos:

(42) *João é o doutor. (sem leitura genérica)

(43) João é doutor.

No PB, só é possível o uso predicativo com o SNu. (42) gera uma sentença agramatical ou uma leitura existencial específica. Isso é um indício de que o SNu é um genérico intensional, corroborando a análise que fizemos um pouco antes, mas como então explicar o caso do espanhol?

Como dissemos, se o SNu é o genérico intensional e no espanhol ele é aceito em uso predicativo, como em *Juan es médico*, ele deveria ser aceito também como genérico, mas não é o caso, **Médico es inteligente*. Uma explicação para essa diferença – na esteira de Lyons (1999) – é que enquanto o uso predicativo (43) é não argumental, o uso genérico nessa língua é argumental, isto é, não devem ser gramaticais construções com sintagmas nus em posições argumentais no espanhol.

Considerações Finais

Neste trabalho abordamos o tópico da genericidade nas línguas naturais, com enfoque

maior no inglês e com análises sobre o PB. Dessa forma, foi importante partir de uma discussão mais abrangente sobre genericidade, baseando-se principalmente em Lyons (1999). Tal revisão teórica foi importante para estabelecer os parâmetros de análise, os quais foram usados em seguida na comparação e discussão de teorias sobre os sintagmas nominais nus no PB.

Examinamos as duas propostas para os sintagmas nus genéricos no PB, a defendida principalmente por Müller (2002), que diz que o SNu não denota diretamente a espécie, e que a genericidade observada em alguns de seus usos advém de um operador genérico sentencial; e a de que o SNu denota diretamente a espécie. Nosso intuito, em suma, foi mostrar que o dissenso gira em torno do status de genericidade dos sintagmas nominais nus no PB e em torno do seu estatuto categorial, isto é, DP ou NP. Basicamente, o debate é se o SNu pode figurar como argumento no PB.

Uma outra proposta para o caso da genericidade de forma mais ampla também foi discutida e apresentada. A proposta de Lyons (1999) percorre o caminho inverso de Carlson (que propõe uma aproximação entre nomes genéricos comuns a nomes próprios): para ele, os nomes próprios são todos genéricos. Vimos que tal análise vai ao encontro do que propõem Schmitt e Munn (2002), que analisam o SNu no PB como uma expressão de referência à espécie introduzida por um determinante nulo fraco sem especificação de número.

Por último, realizamos um exercício de análise com enfoque na diferença entre o definido genérico e o SNu no PB. Concordamos com Müller (2002) de que há uma diferença entre o definido genérico e o SNu, mas não porque apenas o primeiro denota uma característica inerente e o segundo não é verdadeiramente um genérico. Nossa proposta vê o SNu como um “property-generic”, denotando a intensão do nome. Já o definido genérico predica sobre o indivíduo-espécie.

Finalmente, é preciso dizer que essa é apenas uma análise inicial, um primeiro momento de uma investigação de um fenômeno bastante complexo. O objetivo deste trabalho foi, sobretudo, o de descrever e analisar as diferentes teorias sobre genericidade na língua naturais, partindo principalmente de Lyons (1999), mas com um olhar para a genericidade no PB, com foco principalmente no definido genérico e SNu ao problematizar a diferença entre eles.

Referências

- BEVILÁQUA, C. K. Uma investigação sobre o comportamento quantificacional do muito(a) no português brasileiro. Trabalho de Conclusão do Curso de Letras. UFSC, 2013.
- BURTON-ROBERTS, N. On the generic indefinite article. *Language* 52: 427– 48. 1984. Topic and the presuppositions of simple sentences. Paper presented at the Autumn Meeting of the Linguistics Association of Great Britain, Colchester. 1976.
- CARLSON, G. Reference to kinds in English. PhD dissertation, University of Massachusetts at Amherst, distributed by GSLA. 1977.
- DIESING, M. Indefinites. Cambridge: MIT Press, 1992.
- CHIERCHIA, G. Plurality of mass nouns and the notion of ‘semantic parameter’. In S. Rothstein (ed.), *Events and grammar*. Dordrecht: Kluwer. 1998.
- DOBROVIE-SORIN, C, OLIVEIRA, R. P. A. Reference to kinds in Brazilian Portuguese: the definite singular vs. bare singulars. In: GRØNN, Atle (Ed.). *Proceedings of SuB12*, Oslo. 2007.
- HEIM, I. The Semantics of Definite and Indefinite Noun Phrases. Tese de Doutorado. Amherst: University of Massachussets. 1982.
- LONGOBARDI, Giuseppe Reference and proper names: a theory of N-Movement in syntax and logical form. *Linguistic Inquiry* 25: 609–65. 1994.
- LYONS, C. Definiteness. Cambridge University Press. 1999.
- MEZARI, P, M. Singular Nu: Comparando teorias. Trabalho de Conclusão do Curso de Letras. UFSC, 2011.
- _____. A estrutura sintático-semântica do singular nu: o que a morfologia de gênero indica? Dissertação de Mestrado. Pós-Graduação em Linguística. Universidade Federal de Santa Catarina. 2013.
- MÜLLER, A. L. Genericity and the denotation of common nouns in Brazilian Portuguese. *D.E.L.T.A.n.18*, p.287-308, 2002.
- MUNN, A.; SCHMITT, C. Number and indefinites. *Lingua*. 115, p.821-855, 2005.
- PIRES DE OLIVEIRA, R. SILVA, C, J.; BRESSANE, M. O singular nu denota espécie: uma investigação empírica. *DELTA*. São Paulo. vol.26. no.1. 2010.
- PIRES DE OLIVEIRA, R. Dobras e redobras: do singular nu no português brasileiro - costurando a semântica entre as línguas. Porto Alegre. EDIPUCRS. 2014.
- SCHMITT, C., MUNN, A. Against the nominal mapping parameter: bare nouns in Brazilian

Portuguese. Proceedings of NELS 29. pp. 339–353. 1999.

SCHMITT, C.; MUNN, A. The syntax and semantics of bare arguments in Brazilian Portuguese. *Linguistic Variation Yearbook* 2: 253-269. 2002.

Recebido em: 14/02/2017

Aceito em: 19/08/2017